Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul

SELEÇÃO PÚBLICA PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2027

RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul (FAUSCS), a Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS), o Hospital de Força Aérea de São Paulo (HFASP) e a Secretaria Municipal de Saúde de Barueri torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** da Seleção Pública para Residência Médica 2027.

De acordo com as normas contidas em Edital, Capítulo 2, Seção I:

2.16. Para obter o benefício da isenção da taxa de inscrição, nos termos da Resolução CNRM nº 07/2010, o candidato deverá apresentar uma das seguintes condições:

a) a taxa de inscrição for superior a 30% (trinta por cento) do vencimento/salário mensal do candidato, quando não tiver dependente;
b) a taxa for superior a 20% (vinte por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo possuir até dois dependentes;
c) a taxa for superior a 10% (dez por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo tiver mais de dois dependentes;
d) o candidato declarar-se impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos;
e) Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 11.016/2022, devendo indicar o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; ou
f) Comprovar ser membro de família de baixa renda, com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, nos termos do Decreto nº 11.016/2022.

2.16.1. A comprovação da condição a que se refere as alíneas "a", "b" e "c" será feita mediante a apresentação de declaração assinada pelo candidato atestando, sob as penas da lei, quantos dependentes possui, quando for o caso, e de comprovante de renda do candidato ou declaração, por escrito, da condição de desempregado. A declaração deverá conter: nome completo do candidato, número do documento de identidade, CPF, data e assinatura, bem como as informações sobre a sua condição.

2.16.2. A comprovação da condição a que se refere as alíneas "d" e "f" será feita mediante a apresentação de declaração assinada pelo candidato atestando, sob as penas da lei, quantas pessoas compõem a sua família e quantas pessoas recebem renda na sua família, com os respectivos valores. Considera-se família a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio; e de comprovante de renda do candidato ou declaração, por escrito, da condição de desempregado. A declaração deverá conter: nome completo do candidato, número do

documento de identidade, CPF, data e assinatura, bem como as informações sobre a sua condição.

2.16.3. A comprovação da condição a que se refere a alínea "e" será feita mediante a indicação do Número de Identificação Social – NIS, do próprio candidato, na ficha de inscrição. A veracidade das informações prestadas pelo candidato, será averiguada junto ao órgão gestor do Cadastro Único.

2.17. Em qualquer das situações acima descritas, o candidato estará obrigado a comprovar que não custeou, com recursos próprios, curso preparatório para a Seleção Pública para ingresso no programa de residência médica **e, concomitantemente,** ser egresso de instituição de ensino superior pública ou ter sido beneficiário de bolsa de estudo oficial.

2.17.1. Para comprovação de que não custeou, com recursos próprios, curso preparatório para a Seleção Pública para ingresso no programa de residência médica, o candidato deverá apresentar declaração assinada, atestando, sob as penas da lei, que não custeou curso preparatório. A declaração deverá conter: nome completo do candidato, número do documento de identidade, CPF e data e assinatura.

2.17.2. Para comprovação no caso de egresso de instituição de ensino superior pública, o candidato deverá enviar cópia do diploma ou certificado expedido pela Instituição de Ensino.

2.17.3. Para comprovação no caso de beneficiário de bolsa de estudo oficial, o candidato deverá enviar cópia de declaração emitida pela Instituição de Ensino com informações claras sobre a bolsa de estudo oficial.

(...)

2.19.2. Enviar, via upload por meio da ficha de inscrição, a imagem legível do documento de identidade oficial; da declaração constante do Anexo IV deste edital; e de toda a documentação comprobatória, conforme esta Seção.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DECISÃO
2129	ACKEL STANNIER SOUZA REIS	DEFERIDO
2015	ADONIAS FRANCISCO DE MOURA NETO	DEFERIDO
2060	ALEXANDER MACKENZIE DA SILVA E SILVA	DEFERIDO
2031	ALEXANDRE DORNELES DE CARVALHO	DEFERIDO
2022	ALIFER DE SOUZA FARIA	DEFERIDO
2085	ALLON CLINTON LAURENÇO SANTOS	INDEFERIDO
2123	ANNA JÚLIA BERTOLDO FERREIRA	DEFERIDO
2049	ANTONIO ALEXANDRO DE CASTRO	INDEFERIDO
2099	CAROLINA PAPA DE CARNEIRO	DEFERIDO
2128	DANIELLE SOUZA REIS	DEFERIDO
2130	EVELLYN VIEIRA BRAGA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
2006	FELIPE SALES DE ALENCAR	DEFERIDO
2034	FLAVIA TEODORIA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
2023	GABRIEL DE CASTRO MEIRA SILVA	DEFERIDO
2136	GABRIEL GUIMARÃES REZENDE	DEFERIDO
2113	GIOVANA GONÇALVES DOS SANTOS	DEFERIDO

Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DECISÃO
2017	ISABELA VITÓRIA LIMA SANTOS	DEFERIDO
2087	ISABELLA BRAGHETO PIRES	INDEFERIDO
2033	IVANA ANTUNES	DEFERIDO
2134	JANAINA FERREIRA TRINDADE	INDEFERIDO
2132	JANAINA FERREIRA TRINDADE	INDEFERIDO
2131	JANAINA FERREIRA TRINDADE	INDEFERIDO
2127	JANAINA FERREIRA TRINDADE	INDEFERIDO
2051	JOSIAS CORREA NETO	DEFERIDO
2094	JOYCE CRISTINA ARAUJO SILVA	DEFERIDO
2126	JULIANA ANTICO	INDEFERIDO
2052	KAROLINE SOUZA SANTOS	DEFERIDO
2078	LARISSA CRITINA CORREIA LIMEIRA	DEFERIDO
2084	LAURA BEATRIZ MACHADO	DEFERIDO
2003	LETÍCIA BATISTA DE CARVALHO	DEFERIDO
2020	MARIANA VASCONCELLOS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
2107	MAYARA FLORINDO COSTA	INDEFERIDO
2068	NÍCOLAS FREITAS DOS SANTOS	INDEFERIDO
2103	PAMELA MACHADO POLATO	DEFERIDO
2125	RAFAELA SILVEIRA CAMPOS	DEFERIDO
2117	RAQUEL GONÇALVES DOS SANTOS	DEFERIDO
2069	RAVENA KARAN GUIMARAES MELO	DEFERIDO
2106	RAZZO DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO
2039	SUZAN HELLEN SANTOS NOROES	DEFERIDO
2139	THAINA FERNANDA LIMA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
2035	THAIS BORGES SOARES	INDEFERIDO
2066	THALISSA EMMANUELLY SILVA PEREIRA	DEFERIDO
2116	VICTOR HUGO ALMEIDA DA SILVA	INDEFERIDO

Obs: para os candidatos que optaram por mais de 1 (uma) opção de especialidade/instituição, a isenção de taxa será concedida para todas as opções.

São Caetano do Sul, 26 de outubro de 2026.